



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 055/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, Estado do Rio Grande do Sul, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

**VOLNIR RUBERT – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**- Matrícula 669-6/1, Contrato Administrativo nº. **19/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ sob nº. 93.245.157/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais do Município de Nova Ramada, no que se referir aos atendimentos clínicos e pedagógicos, para o período de fevereiro a dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de janeiro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração